



PORTARIA Nº 434 DE 05 DE ABRIL DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - **NOMEAR** para exercer o cargo de **AGENTE POLÍTICO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA**, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	R.G.
LEANDRO AMARAL HERRERA	21.144.179-X SSP/SP
Cargo de Agente Político	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de abril de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf